

**PORTARIA Nº 025/2019 - PROADM, de 18 de fevereiro de 2019.**

RECONDUZIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração referente à responsabilidade do agente que possa ter dado causa ao pagamento sem cobertura contratual em favor da empresa A. A. dos S. Souza – ME, referente aos serviços de fornecimento de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição destinado a atender os estudantes da Unidade Acadêmica de Parintins, mediante concessão, a título oneroso, com uso de áreas para exploração de restaurante e cantina nas instalações do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta nos Processos nº 23105.002413/2015, 23105.019548/2015 e 23105.020229/2015 apensos como peças informativas ao Processo nº 23105.006191/2018-88, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 148/2018, de 19/12/2018. Presidente: Wagner Queiroz Silva, Docente/FT/matricula SIAPE nº 1900276. Membros: Jairo de Souza Ferraz, Téc. Adm./IFCHS/matricula SIAPE nº 1510312; Vicente Carlos Menezes de Carvalho, Téc. Adm./PCU/matricula SIAPE nº 400744. Dê-se ciência e cumpra-se.



# UFAM